



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Presidente interina da Assembleia Municipal de Góis, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de dezembro de 2019, foram as seguintes: -----

ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CIM-RC E O MUNICÍPIO DE GÓIS: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia dez de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a CIM-RC e o Município de Góis. -----

ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao Abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competência dos Municípios Enquanto Autoridades de Transportes. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE VÁRZEA GRANDE
– VILA NOVA DO CEIRA: -----**

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte de outubro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Várzea Grande – Vila Nova do Ceira. -----

**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU) DA ARU DE PONTE DO
SÓTÃO: -----**

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ponte do Sótão. -----

Paços do Município de Góis, 30 de dezembro de 2019

A Presidente interina da Assembleia Municipal

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)